



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL 52/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020
REFERENTE AO EDITAL 48/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA ATUAREM EM AÇÕES DE
EXTENSÃO DO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral do *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a **classificação final e a convocação dos candidatos** a bolsista para atuar na ação de extensão “Programa Hortas Domésticas: mais sustentabilidade, mais autonomia” desenvolvida no Campus Santo Augusto.

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS

1.1. Programa Hortas Domésticas: mais sustentabilidade, mais autonomia

Candidato	Matrícula	Índice IRA	Classificação
Luiz Paulo Alves de Lima	2020008270	9.1348	1º
Francieli Rodrigues de Oliveira	2019006728	7.1165	2º
Ivo Jorge Dal Pai	2019006684	6.6728	3º
Bruno Alves de Lima	2019007117	6.4403	4º

2. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Programa Hortas Domésticas: mais sustentabilidade, mais autonomia

- a) Bolsista:** Luiz Paulo Alves de Lima
- b) Bolsista:** Francieli Rodrigues de Oliveira
- c) Bolsista:** Ivo Jorge Dal Pai
- d) Bolsista:** Bruno Alves de Lima

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá enviar cópia escaneada, em formato PDF, dos seguintes documentos para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, para emissão do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista, até o prazo máximo de 28/10/2020:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

3.2. Após o envio da documentação conforme item 4.1, a Coordenação de Extensão do Campus fará a emissão do Termo de Compromisso do Aluno Bolsista e encaminhará o mesmo por e-mail para o candidato. Este deverá realizar a sua impressão, assiná-lo, escanear e enviar novamente para o e-mail informado no item 4.1, em até 03 (três) dias úteis a contar do envio do e-mail.

3.3. O documento físico deverá ser entregue na Coordenação de Extensão do Campus em até cinco dias úteis após o retorno das atividades acadêmicas presenciais no IFFAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

3.4. O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a devolução de valores eventualmente recebidos a título de bolsa aluno-extensionista.

Santo Augusto, 26 de outubro de 2020.

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria nº 1.859/2016